

(X) Emenda a Projeto de Resolução

Protocolo nº: 27290

Em: 08/07/2019 - 17:02:34

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Suprime o Paragrafo único e altera o art. 2º do Projeto de Resolução 004/19 de autoria da mesa diretora.

Art. 1º Fica suprimido o Paragrafo único do Projeto de Resolução 004/19.

Parágrafo Único . SUPRIMIDO”

Art. 2º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Resolução, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A partir da disponibilização do uniforme pela Câmara Municipal o seu uso passa a ser obrigatório a todos os servidores, os quais deverão utilizá-lo diariamente, durante o horário regular de expediente e em eventual horário extraordinário, nas dependências da Câmara.

Parágrafo Único: A utilização de uniforme é dever do servidor, nos termos do art. 145, XIII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Carazinho e a falta de seu uso poderá ocasionar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, inclusive aos cargos em comissão.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 08 de julho de 2019.

Daniel Weber - PP
Marcio Luiz Hoppen - MDB
Tenente Costa - PP
Erlei Vieira - PSDB
Janete Ross de Oliveira - PSB
Daniel Weber
Marcio Luis Hoppen
Tenente Costa
Erlei Vieira
Janete Ross de Oliveira